

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CELEBRADO EM 16/Novembro/2012
"Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)"**

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante;

E

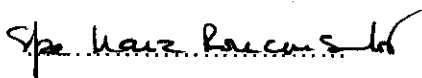
O MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE, com sede na Rua Conselheiro Furtado dos Santos, 3250-100 - Alvaiázere, pessoa coletiva de direito público n.º 506605949, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Alvaiázere, Paulo Tito Delgado Morgado, na qualidade de mutuário;

Retificam, pelo presente aditamento que, na redação da Cláusula Primeira do contrato por eles outorgado em 16 de novembro de 2012, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, onde se lê "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 1.724.175,36** (*um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e trinta e seis centimos*)." deverá ler-se "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 1.718.332,86** (*um milhão, setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e seis centimos*)."

O presente aditamento é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

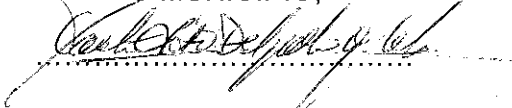
Em 5 de fevereiro de 2013.

O ESTADO,



Elsa Roncon Santos

O MUNICÍPIO,



Paulo Tito Delgado Morgado